

## **PORTARIA Nº 3305/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.018413/2016-68;

## **RESOLVE:**

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento da servidora IARA REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1325385, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola de Teatro e Dança da UFPA, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, para concluir Doutorado em Estudos Culturais, na Universidade de Aveiro e Minho, em Portugal.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de agosto de 2016.

Horácio Schneider Vice-Reitor, em exercício da Reitoria